DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 1º TRIMESTRE 2026

Fundo: **FIDC SANTO INACIO**

CNPJ: 61559162000159
1ª Integralização de Cotas: **21/07/2025**

Em atendimento ao disposto no artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, segue:

Informações da carteira do fundo e cumprimento da alocação mínima em direitos creditórios:

I) Limites de Composição:

Em até 180 (cento e oitenta) dias da Data da 1ª Integralização, a Classe deverá possuir parcela superior a 67,00% do seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios.

a. Composição da Carteira em

Composição	Valor Mercado Atual (R$)	Quantidade de Direitos Creditórios	% PL
Direitos Creditórios Adimplentes	R$29.854.985,63	6.801.582	94,89%
Direitos Creditórios Inadimplentes	R$90.678,41	581	0,29%
Total	R$29.945.664,04	6.802.163	95,18%
PDD	R$1.149.225,20		3,65%

Outros Ativos	R$2.866.032,41	0	9,11%
Passivo	R$ 199.661,47	0	0,63%
Patrimônio líquido	R$ 31.462.809,78	0	100,00%

b. Aquisições no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
17390	**R$1.173.684,56**

c. Taxas:
As negociações foram realizadas com as taxas de mercado

II) Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo custodiante:

a. Metodologia:
Conforme previsto no Art. 38 do Anexo II da Instrução 175, o custodiante dos direitos creditórios deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira no período a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no mesmo período.

b. População de títulos vencidos e não liquidados no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
581	R$90.678,41

c. População de títulos substituídos no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	R$0,00

II) Resultado da verificação de lastro por amostragem ou não, realizada pelo custodiante, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:

Composição	Amostra	Quant. Inconsistências	% de inconsistências	Quant. Itens pendentes	% de pendência	Valor de Mercado Atual
Direitos Creditórios Substituídos (a)	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Direitos Creditórios Inadimplentes	581	0	0,00%	0	0	R$90.678,41
Total	**581**	**0**	**0,00%**	**0**	**0**	**R$90.678,41**

[1] validamos a documentação comprobatória de recebíveis, que representam a totalidade de direitos creditórios substituídos que permaneceram no estoque até a data-base.
[2] validamos a documentação comprobatória de 364 recebíveis, que representam a totalidade de 581 parcelas inadimplentes.

Conclusão:

Durante os procedimentos de verificação de lastro realizados no período, foram identificadas divergências em parte da documentação e/ou informações analisadas, conforme detalhamento quantitativo apresentado no quadro anterior.

III) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	Valor
Direitos Creditórios Registrados	0	R$0,00
Direitos Creditórios Rejeitados	0	R$0,00

Atenciosamente,

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.

Demonstrativo trimestral – 1º trimestre de 2026

Fundo: SANTO INÁCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ:61.559.162/0001-59
Data base: 31/03/2026

Abaixo, destacamos as alíneas "c" e "d" do inciso V que complementam a solicitação do artigo 27 da ICVM 175.

c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

N/A

d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º do artigo 27:

I – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

A política de investimento foi alterada o 3º trimestre de 2025, de modo a permitir a aquisição de todos os direitos creditórios previstos na RCVM 175. Até a presente data, os impactos decorrentes da referida alteração têm se mostrado positivos, refletindo desempenho compatível com as expectativas de retorno estabelecidas para os Direitos Creditórios adquiridos, observado o perfil de risco da carteira.

II – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Critérios descritos no último demonstrativo apresentado.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

N/A

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

N/A

Clicksign d5e073c1-2791-4a82-a74d-c07133fc1028

IV – Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

N/A

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

N/A

V – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não ocorreram impactos negativos no pré-pagamento dos ativos da carteira

VI – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

N/A

b) motivação da alienação;

N/A

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

N/A

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

N/A

e) no caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e

N/A

Clicksign d5e073c1-2791-4a82-a74d-c07133fc1028

2. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

Até a presente data, não há conhecimento de impugnações judiciais relevantes ou de fatos supervenientes que alterem, de forma material, a ordem cronológica ou o prazo estimado de pagamento dos precatórios integrantes da carteira. Todavia, considerando que se tratam de precatórios de entes estaduais e municipais, os pagamentos permanecem sujeitos à ordem cronológica constitucional e à disponibilidade orçamentária dos respectivos entes federativos, podendo implicar prazos de liquidação alongados.

_____

SUESTE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
CNPJ: 29.036.872/0001-91

Clicksign d5e073c1-2791-4a82-a74d-c07133fc1028

Demonstrativo trimestral_FIDC SI_1t2026.docx

Documento número #d5e073c1-2791-4a82-a74d-c07133fc1028

Hash do documento original (SHA256): cd3638e957066dff3252e68b8097646c8b87ebd92e0533f93dc809149ac4aef3

Hash do PAdES (SHA256): a05decfda44230a8eda8b07ff87f2f44620ffe612dcf7efb88e6f9033d9bea26

Assinaturas

GILBERTO AUGUSTO DE MORAES ALMEIDA

CPF: 318.958.938-01

Assinou em 13 mai 2026 às 09:49:16

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 20 nov 2026

RICARDO XAVIER DE OLIVEIRA NETO

CPF: 260.700.098-00

Assinou em 13 mai 2026 às 10:19:20

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 out 2026

Log

12 mai 2026, 20:51:48	Operador com email matheus.vendas@suestecapital.com.br na Conta 8fe47f3b-c4b6-4a46-a0ce-d9974b5e2dad criou este documento número d5e073c1-2791-4a82-a74d-c07133fc1028. Data limite para assinatura do documento: 11 de junho de 2026 (20:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
12 mai 2026, 21:00:52	Operador com email matheus.vendas@suestecapital.com.br na Conta 8fe47f3b-c4b6-4a46-a0ce-d9974b5e2dad adicionou à Lista de Assinatura: ricardo.xavier@suestecapital.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARDO XAVIER DE OLIVEIRA NETO e CPF 260.700.098-00.
12 mai 2026, 21:00:52	Operador com email matheus.vendas@suestecapital.com.br na Conta 8fe47f3b-c4b6-4a46-a0ce-d9974b5e2dad adicionou à Lista de Assinatura: gilberto.almeida@suestecapital.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GILBERTO AUGUSTO DE MORAES ALMEIDA e CPF 318.958.938-01.
13 mai 2026, 09:49:16	GILBERTO AUGUSTO DE MORAES ALMEIDA assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 318.958.938-01. IP: 177.92.94.146. Componente de assinatura versão 1.1440.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

13 mai 2026, 10:19:20	RICARDO XAVIER DE OLIVEIRA NETO assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 260.700.098-00. IP: 177.92.94.146. Componente de assinatura versão 1.1440.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 mai 2026, 10:19:21	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d5e073c1-2791-4a82-a74d-c07133fc1028.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d5e073c1-2791-4a82-a74d-c07133fc1028, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.